



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 146 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

“Nomeia Sr. Michel de Castro Andrade para o cargo de Supervisor do Setor Contábil no âmbito do Coren-SC até 31/12/2026. Revogar a Portaria Nº 146/2024.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologação pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a Decisão Coren-SC nº 012/2022 que cria o Caderno de Atribuições do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina - Coren-SC e dá outras providências,

Considerando a Decisão Coren-SC nº 018/2022 que institui nova estrutura organizacional, extingue, cria e altera os cargos funcionais e níveis de assessoramento do Coren-SC e dá outras providências;

Decidem:

Art. 1º - Nomear o Contador **Michel de Castro Andrade** para o exercício do cargo de **Supervisor do Setor Contábil** no âmbito do Coren-SC, fazendo jus a percepção da função gratificada do tipo FG2.


Art. 2º- Considere-se essa nomeação válida até 31/12/2026, se não encerrada em momento anterior por qualquer uma das partes.


Art. 3º - O supervisor ora nomeado terá como atribuições, àquelas descritas nos itens 1 – Atribuições de todas as Unidades Funcionais; 1.15.1.2 Setor Contábil e; 3 – Funções Gratificadas da Decisão Coren-SC nº 012/2022.

Art. 4º - Revogar a Portaria Coren-SC nº 1030/2024.

Art. 5º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura produzindo seus efeitos imediatamente.

Florianópolis, 17 de fevereiro de 2025.


Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente


Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária